

ANEXO A PORTARIA Nº 303, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Manutenção da Gestão FUNTELPA		0,00	9.954.240,00	124.794,38	0,00	10.079.034,38
	01500000001	0,00	9.954.240,00	0,00	0,00	9.954.240,00
	PGE	0,00	0,00	124.794,38	0,00	124.794,38
TOTAL		0,00	9.954.240,00	124.794,38	0,00	10.079.034,38

ANEXO A PORTARIA Nº 303, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	9.954.240,00	124.794,38	0,00	10.079.034,38	
TOTAL	0,00	9.954.240,00	124.794,38	0,00	10.079.034,38	

PORTARIA Nº 304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
	CPC					
	DESPESA CORRENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM						
	CEASA					
	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	223.823,83	223.823,83
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	223.823,83	223.823,83
	01500000001	0,00	0,00	0,00	223.823,83	223.823,83
JUCEPA						
	DESPESA CORRENTE	0,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
	01501000061	0,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
	01501000061	0,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
SECTET						
	DESPESA CORRENTE	976.700,00	0,00	0,00	0,00	976.700,00
	01501000061	976.700,00	0,00	0,00	0,00	976.700,00
	OUTRAS DESPESAS	976.700,00	0,00	0,00	0,00	976.700,00
	01501000061	976.700,00	0,00	0,00	0,00	976.700,00

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CORRENTES						
	01500000001	976.700,00	0,00	0,00	0,00	976.700,00
	GESTÃO PRODEPA					
	DESPESA CORRENTE	187.686,30	0,00	0,00	0,00	187.686,30
	01501000061	187.686,30	0,00	0,00	0,00	187.686,30
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.686,30	0,00	0,00	0,00	187.686,30
	01501000061	187.686,30	0,00	0,00	0,00	187.686,30
TOTAL		1.364.386,30	19.100,00	0,00	223.823,83	1.607.310,13

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Economia Sustentável CEASA		0,00	0,00	0,00	223.823,83	223.823,83
	01500000001	0,00	0,00	0,00	223.823,83	223.823,83
	Governança Pública PRODEPA					
Manutenção da Gestão CPC						
	01501000061	187.686,30	0,00	0,00	0,00	187.686,30
	1.176.700,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	1.195.800,00
JUCEPA						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	01501000061	0,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
SECTET						
	01500000001	976.700,00	0,00	0,00	0,00	976.700,00
	1.364.386,30	19.100,00	0,00	223.823,83	1.607.310,13	

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	1.176.700,00	0,00	0,00	223.823,83	1.400.523,83	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	187.686,30	19.100,00	0,00	0,00	206.786,30	
TOTAL	1.364.386,30	19.100,00	0,00	223.823,83	1.607.310,13	

Protocolo: 1245243

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

PORTARIAD DE FISCAL DE CONTRATO
No DOE Nº 36.364, de 15.09.2025
ONDE SE LÊ CHARLES AMARAL COSTA
LEIA-SE: CHARLES AMARAL NUNES.

Protocolo: 1244824

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
Resolve:
Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA, matrícula nº 57176578/7, presidente desta Autarquia, ½ (meia) diária, totalizando o valor de 291,10 (duzentos e noventa e um reais e dez centavos), no dia 16/09/2025, pelo deslocamento a cidade de BRASÍLIA/DF, para participar da cerimônia de posse da nova diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1245115

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.387 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/016738/2022; PROCESSO Nº 2025/3147908 (PAE).
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202504505/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1034 de 01/07/2010;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1034 de 01/07/2010, que aposentou MARIA DE NAZARE MOURA DE PAULA, mat. nº 684350/1, na função de Professor AD-1, atualmente Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 40% e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.573,53 (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	5.065,92
Aulas Suplementares - 72h	1.823,73
Gratificação de Magistério - VPNI	408,30
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	2.026,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	408,30
Total de Proventos	9.573,53